

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA N.º 005/2021

EMENTA: Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, que estima receita e fixa despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2022.

No anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, na dotação orçamentária do órgão 080, Secretaria Municipal de Obras, fica criado, no Projeto/Atividade Ações de Estrutura e Manutenção dos Serviços Públicos, o Elemento Construção de Cemitério Público Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Por conseguinte, a dotação orçamentária do órgão 010, Gabinete do Prefeito - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Elemento 041220022.002, do mesmo anexo, passa a ter a sua dotação reduzida para **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Orçamento Municipal de Alfredo Chaves realoca valores para atender necessidade de construção de um novo o Cemitério Público Municipal, já que o existente não tem mais espaço para a construção de túmulos, o que acarreta vários transtornos para as pessoas que frequentam o local.

Inclusive, em dias em que há enterros, as pessoas tem dificuldade até de passar com caixão e, muitas vezes, tem que realizar manobras para acessar o local de sepultamento.

Nessa linha, é imprescindível que seja providenciada construção de novo Cemitério. Assim sendo, espera-se a aprovação desta Emenda por parte dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

nobres edis e a sua execução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 21 de outubra de 2021.

SERGIO BIANCHI Vereador